



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

PORTARIA nº 09/2023

De 19 de janeiro de 2023

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA VERSÃO 2 (001/2023), DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022 REFERENTE AO PONTO ELETRÔNICO INSTITuíDO E REGULAMENTADO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa em seu art. 38, bem como na Lei Orgânica Municipal – art. 29, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica APROVADA a versão 2 (SRH nº 001/2023) da Instrução Normativa – SRH nº 001/2022, dispondo sobre critérios e procedimentos para a utilização do sistema digital de ponto eletrônico, expediente de trabalho, controle de frequência, banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Mucurici.

Art. 2º. Fica REVOGADO o § 1º, do artigo 2º, da Portaria nº 22/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dê ciência aos servidores da Câmara Municipal, bem como aos componentes do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mucurici – ES
De 19 de janeiro de 2023.

RONALDO DE SOUZA FAGUNDES

Presidente da Câmara Municipal de Mucurici-ES